



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução CIB Nº. 048 de 06 de Setembro de 2006.

Dispõe sobre o remanejamento dos recursos financeiros federais destinados à assistência ambulatorial especializada e hospitalar do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Norma Operacional da Assistência a Saúde – NOAS/SUS/01/02, alterada pelas Portarias nº. 384/GM e nº 385/GM de 04 de abril de 2003;

II – A Resolução CIB nº 012 de 29 de junho de 2001 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Mato Grosso;

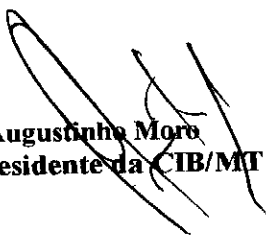
III – A Resolução CIB nº 054 de 15 de setembro de 2005 que aprova o limite de recursos financeiros destinados à assistência ambulatorial especializada e hospitalar do Estado de Mato Grosso;

IV – A Resolução CIB nº 055 de 15 de setembro de 2005 que aprova a atualização do Plano Diretor de Regionalização – PDR do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento dos recursos financeiros federais da Programação Pactuada Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução, destinados aos municípios e Estado para a assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS), definido os recursos para atendimento à população residente e referenciada, com efeitos financeiros a partir da competência Outubro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br



QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total	Registro de valores de l amb. do limite municit encaminhados a outras
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)					
510010	ACORIZAL	24.968,41	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	24.968,41	0
510020	ÁGUA BOA	219.494,91	159.532,49	411.972,31	R\$ 273.738,34	0,00	0,00	R\$ 42.745,54	1.107.483,59	0
510025	ALTA FLORESTA	729.429,71	201.181,79	1.400.347,58	R\$ 474.175,77	0,00	0,00	R\$ 478.055,53	3.283.190,38	0
510030	ALTO ARAGUAIA	147.188,06	12.853,28	268.383,80	R\$ 218.560,79	0,00	0,00	R\$ 9.164,45	656.150,38	0
510035	ALTO BOA VISTA	6.404,05	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	6.404,05	0
510040	ALTO GARÇAS	45.149,26	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	45.149,26	0
510050	ALTO PARAGUAI	66.444,51	0,00	88.866,16	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 3.682,99	158.993,66	0
510060	ALTO TAQUARI	36.205,83	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	36.205,83	0
510080	APIACÁS	79.482,01	471,60	119.694,76	R\$ 68.295,69	0,00	0,00	R\$ 7.773,41	275.717,47	0
510100	ARAGUAIANA	29.078,92	0,00	78.187,54	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 811,79	108.078,25	0
510120	ARAGUAINHÁ	8.286,34	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	8.286,34	0
510125	ARAPUTANGA	162.106,05	470,82	226.123,95	R\$ 62.204,08	0,00	0,00	R\$ 9.403,70	460.308,60	0
510130	ARENAPOLIS	113.798,58	4.900,64	259.872,94	R\$ 12.088,27	0,00	0,00	R\$ 5.647,50	396.307,93	0
510140	ARIPUANA	226.337,23	0,00	395.157,72	R\$ 2.946,82	0,00	0,00	R\$ 11.514,71	635.956,48	0
510160	BARÃO DE MELGAÇO	51.856,98	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	51.856,98	0
510170	BARRA DO BUGRES	474.648,13	37.526,57	835.338,18	R\$ 321.820,60	0,00	0,00	R\$ 58.676,61	1.728.010,09	0
510180	BARRA DO GARÇAS	888.883,83	256.827,59	2.052.503,19	R\$ 367.773,16	0,00	0,00	R\$ 884.304,53	4.450.292,30	0
510185	Bom Jesus do Araguaia	2.927,72	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	2.927,72	0
510190	BRASNORTE	129.284,06	0,00	277.486,96	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 7.988,34	414.759,36	0
510250	CACERES	1.350.472,80	831.048,45	3.233.758,90	R\$ 1.426.335,92	0,00	0,00	R\$ 3.932,55	7.613.995,33	0
510260	CAMPINAPOLIS	139.720,36	0,00	316.634,08	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 18.389,82	460.286,99	0
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	330.354,34	490,75	530.544,97	R\$ 1.591,08	0,00	0,00	R\$ 43.229,00	881.370,96	0
510267	CAMPO VERDE	290.324,52	8.921,75	584.769,75	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	927.245,02	0
510268	CAMPOS DE JULIO	50.471,95	0,00	75.779,12	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	126.251,07	0
510269	CANABRAVA DO NORTE	43.341,28	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	43.341,28	0
510270	CANARANA	189.702,20	897,81	368.092,55	R\$ 3.522,89	0,00	0,00	R\$ 30.765,61	592.981,06	0
510279	CARLINDA	120.939,17	335,87	230.643,44	R\$ 39.826,42	0,00	0,00	R\$ 6.535,19	398.280,09	0
510285	CASTANHEIRA	83.836,05	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 2.042,62	85.878,67	0
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	178.768,21	16,50	303.515,44	R\$ 7.560,69	0,00	0,00	R\$ 6.329,13	496.189,97	0
510305	CLAUDIA	111.957,11	1.912,80	326.805,45	R\$ 67.982,63	0,00	0,00	R\$ 2.765,88	511.423,87	0
510310	COCALINHO	47.933,30	0,00	117.514,47	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 2.874,28	168.322,05	0
510320	COLIDER	365.631,90	187.996,81	697.147,74	R\$ 303.807,77	0,00	0,00	R\$ 57.203,68	1.611.787,90	0
510325	Coiniza	124.807,78	0,00	234.881,40	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 2.414,32	362.103,50	0
510330	COMODORO	244.684,99	0,00	470.486,47	R\$ 60.237,41	0,00	0,00	R\$ 12.467,67	787.876,44	0

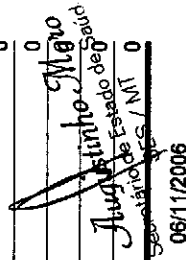
Augusto Moura
 Augustinho Moura
 Estado de Mato Grosso do Sul
 08/11/2006

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total	Registro de valores de amb. do limite municipal encaminhados a outras UFs
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)					
510335	CONFRESA	326.664,53	116.514,63	767.591,02	R\$ 281.140,65	0,00	0,00	R\$ 52.546,37	1.544.457,20	0
510336	Conquista D'Oeste	30.961,88	4.887,40	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	35.849,28	0
510337	COTRIGUAÇU	151.664,26	0,00	255.588,67	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 9.212,49	416.465,42	0
510340	CUIABÁ	10.877.362,27	14.306.460,90	23.794.748,98	R\$ 13.229.917,01	0,00	0,00	R\$ 8.777.640,70	70.986.129,86	0
510343	Curvelândia	27.129,60	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	27.129,60	0
510345	DENISE	113.252,92	1,83	92.164,79	R\$ 13.204,82	0,00	0,00	R\$ 2.334,05	220.958,41	0
510350	DIAMANTINO	301.708,38	31.136,02	513.740,38	R\$ 91.588,93	0,00	0,00	R\$ 63.635,65	1.001.789,36	0
510360	DOM AQUINO	71.591,27	0,00	143.547,87	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 3.656,16	218.795,30	0
510370	FELIZ NATAL	94.783,08	158,34	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	94.941,42	0
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	19.775,50	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	19.775,50	0
510385	GAUCHA DO NORTE	67.770,27	0,00	121.538,98	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 1.847,99	191.157,24	0
510390	GENERAL CARNEIRO	49.562,44	0,00	79.431,68	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 1.180,49	130.174,61	0
510395	GLÓRIA D'OESTE	17.988,66	0,00	45.865,03	R\$ 180.279,92	0,00	0,00	R\$ 6.753,60	250.887,21	0
510410	GUARANTÁ DO NORTE	416.437,00	7.857,23	793.002,09	R\$ 84.692,80	0,00	0,00	R\$ 18.754,55	1.320.743,67	0
510420	GUIRATINGA	126.396,60	0,00	217.988,10	R\$ 4.219,20	0,00	0,00	R\$ 3.534,38	352.138,28	0
510450	INDIAVAL	19.457,58	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	19.457,58	0
510452	PIRANGA DO NORTE	14.275,71	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	14.275,71	0
510454	ITANHANGA	22.236,63	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	22.236,63	0
510455	ITAÚBA	90.669,34	438,48	131.734,59	R\$ 3.052,20	0,00	0,00	R\$ 1.318,54	227.213,15	0
510460	ITIQUEIRA	80.755,34	0,00	123.588,72	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 4.599,46	208.943,52	0
510480	JACIARA	366.004,17	46.889,43	582.371,05	R\$ 181.043,05	0,00	0,00	R\$ 63.014,55	1.239.322,25	0
510490	JANGADA	31.331,17	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	31.331,17	0
510500	JAURU	85.373,46	221,27	180.244,96	R\$ 13.015,48	0,00	0,00	R\$ 5.460,78	284.315,95	0
510510	JUARA	473.688,43	22.450,83	909.890,72	R\$ 58.049,77	0,00	0,00	R\$ 61.519,35	1.525.599,10	0
510515	JUÍNA	605.526,10	104.011,51	1.147.197,67	R\$ 392.949,63	0,00	0,00	R\$ 94.400,92	2.344.085,83	0
510517	JURUENA	56.358,92	0,00	120.748,53	R\$ 7.251,85	0,00	0,00	R\$ 7.324,35	191.683,65	0
510520	JUSCIMEIRA	86.405,81	0,00	123.919,68	R\$ 580,14	0,00	0,00	R\$ 1.804,63	212.710,26	0
510523	LAMBARI D'OESTE	28.340,21	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	28.340,21	0
510525	LUCAS DO RIO VERDE	400.708,55	9.079,37	660.084,47	R\$ 18.289,04	0,00	0,00	R\$ 13.601,23	1.101.762,66	0
510530	LUCIARA	17.153,31	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	17.153,31	0
510558	MARCELÂNDIA	160.588,74	438,48	431.589,95	R\$ 10.594,00	0,00	0,00	R\$ 4.558,78	607.769,95	0
510560	MATUPÁ	142.351,24	708,06	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 9.781,61	152.840,91	0
510562	MIRASSOL D'OESTE	217.458,69	9.285,78	383.501,84	R\$ 96.100,88	0,00	0,00	R\$ 782,37	707.129,56	0
510590	NOBRES	163.802,19	0,00	355.832,22	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 10.147,86	529.782,27	0
510600	NORTELÂNDIA	44.913,80	4,46	131.865,77	R\$ 82.348,77	0,00	0,00	R\$ 8.257,44	267.390,24	0


 Augusto de Estado de São Paulo
 Secretário de Estado de Saúde
 06/11/2006

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total	Registro de valores de l amb. do limite municí encaminhados a outras l
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)					
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	96.570,37	0,00	171.366,39	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 940,53	268.877,29	0
510615	NOVA BANDEIRANTES	53.857,01	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	53.857,01	0
510620	NOVA BRASILÂNDIA	59.590,37	5.421,60	101.481,66	R\$ 9.279,62	0,00	0,00	R\$ 3.101,94	178.875,19	0
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	74.653,59	0,00	186.947,42	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 2.379,17	263.980,18	0
510680	NOVA GUARITA	30.521,81	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	30.521,81	0
510618	NOVA LACERDA	27.090,61	1.040,76	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	28.131,37	0
510685	NOVA MARILÂNDIA	36.643,42	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	36.643,42	0
510690	NOVA MARINGÁ	30.024,65	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	30.024,65	0
510895	NOVA MONTE VERDE	60.561,60	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	60.561,60	0
510622	NOVA MUTUM	226.007,88	365,06	355.890,03	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 7.831,83	590.094,80	0
510617	Nova Nazaré	9.544,94	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	9.544,94	0
510623	NOVA OLÍMPIA	163.165,03	0,00	328.917,80	R\$ 18.925,74	0,00	0,00	R\$ 14.464,07	525.472,64	0
510619	Nova Santa Helena	27.785,15	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	27.785,15	0
510624	NOVA UBRATÁ	40.030,19	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	40.030,19	0
510625	NOVA XAVANTINA	268.166,32	2.522,05	389.196,09	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 7.065,07	666.949,53	0
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	31.903,99	228,43	71.025,79	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 1.852,57	105.010,78	0
510626	NOVO MUNDO	30.804,29	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	30.804,29	0
510631	Novo Santo Antônio	5.225,44	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	5.225,44	0
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	106.248,43	0,00	192.401,80	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 2.665,14	301.315,37	0
510629	PARANAÍTA	76.786,84	0,00	225.862,14	R\$ 1.697,30	0,00	0,00	R\$ 4.752,17	309.098,45	0
510630	PARANATINGA	184.899,31	0,00	321.627,19	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 13.006,54	519.533,04	0
510637	PEDRA PRETA	152.501,10	0,00	284.611,42	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 5.884,44	442.996,96	0
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	311.064,15	46.503,66	560.784,22	R\$ 373.362,14	0,00	0,00	R\$ 48.785,50	1.340.499,67	0
510645	PLANALTO DA SERRA	17.818,95	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 184,29	18.003,24	0
510650	POCONÉ	435.941,47	0,00	705.333,45	R\$ 3.996,96	0,00	0,00	R\$ 22.941,71	1.168.213,59	0
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	50.332,77	4.450,86	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	54.783,63	0
510670	PONTE BRANCA	25.930,42	0,00	47.591,64	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 468,51	73.990,57	0
510675	PONTES E LACERDA	555.730,73	22.215,78	846.966,54	R\$ 183.107,05	0,00	0,00	R\$ 72.755,70	1.680.775,80	0
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	90.788,21	2.293,20	158.755,61	R\$ 41.045,54	0,00	0,00	R\$ 5.716,21	298.598,77	0
510680	PORTO DOS GAÚCHOS	56.931,08	0,00	121.303,42	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 1.726,20	179.960,70	0
510682	PORTO ESPERIDIÃO	79.424,37	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	79.424,37	0
510685	PORTO ESTRELA	30.074,64	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	30.074,64	0
510700	POXORÉO	172.688,14	322,30	363.527,43	R\$ 11.203,65	0,00	0,00	R\$ 9.013,03	556.754,55	0
510704	PRIMAVERA DO LESTE	774.229,86	22.472,70	1.168.091,06	R\$ 36.632,03	0,00	0,00	R\$ 87.840,00	2.088.265,65	0

Augusto Roberto Mota
Secretário de Estado de Saúde
08/11/2006

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total	Registro de valores de I amb. do limite municij encaminhados a outras I
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)					
510706	QUERÊNCIA	99.021,54	0,00	181.572,14	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 4.314,66	284.908,34	0
510715	RESERVA DO CABACAL	15.642,23	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	15.642,23	0
510718	RIBEIRÃO CASCAIS	68.228,91	23.559,02	170.908,96	R\$ 20.746,38	0,00	0,00	R\$ 4.953,12	288.396,39	0
510719	RIBEIRÃOZINHO	25.094,12	0,00	59.414,42	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 534,61	85.043,15	0
510720	RIO BRANCO	61.197,13	0,00	92.754,34	R\$ 41.379,26	0,00	0,00	R\$ 6.132,22	201.462,95	0
510757	Rondolândia	22.302,49	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	22.302,49	32.468
510760	RONDONÓPOLIS	2.652.365,53	934.884,95	6.217.921,67	R\$ 1.777.813,52	0,00	0,00	2.465.970,40	14.048.956,07	0
510770	ROSÁRIO OESTE	219.333,58	0,00	317.555,57	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 10.944,33	547.833,48	0
510775	SALTO DO CÉU	27.086,93	0,00	54.248,78	R\$ 1.944,12	0,00	0,00	R\$ 1.018,42	84.278,25	0
510724	SANTA CARMEM	34.973,44	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	34.973,44	0
510774	Santa Cruz do Xingu	6.760,71	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	6.760,71	0
510776	Santa Rita do Trivelato	12.927,27	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	12.927,27	0
510777	SANTA TEREZINHA	52.304,95	0,00	118.506,64	R\$ 634,54	0,00	0,00	R\$ 5.491,31	176.937,44	0
510726	SANTO AFONSO	22.129,34	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	22.129,34	0
510779	Santo Antônio do Leste	11.844,06	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	11.844,06	0
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	119.149,02	0,00	256.028,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 2.765,86	377.942,88	0
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	117.817,26	64.466,49	221.471,24	R\$ 203.913,98	0,00	0,00	R\$ 31.282,53	638.951,50	0
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	13.865,53	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	13.865,53	0
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	160.163,41	10.090,70	441.886,99	R\$ 73.574,88	0,00	0,00	R\$ 31.445,93	717.161,91	0
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	36.942,49	0,00	137.688,84	R\$ 1.650,00	0,00	0,00	R\$ 4.833,05	181.114,38	0
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	231.178,24	2.791,06	346.892,77	R\$ 80.747,31	0,00	0,00	R\$ 10.044,85	671.654,23	0
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	19.265,34	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	19.265,34	0
510787	SAPEZAL	160.419,01	0,00	300.086,24	R\$ 6.078,64	0,00	0,00	R\$ 10.415,16	476.999,05	0
510788	Serra Nova Dourada	1.745,29	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	1.745,29	0
510790	SINOP	1.477.611,36	114.275,61	2.191.581,63	R\$ 52.409,07	0,00	0,00	R\$ 161.229,16	3.997.106,83	0
510792	SORRISO	733.141,74	606.887,24	1.370.508,12	R\$ 1.237.187,91	0,00	0,00	1.179.932,53	5.127.657,54	0
510794	TABAPORÁ	178.791,02	0,00	399.155,19	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 4.751,38	582.697,59	0
510795	TANGARÁ DA SERRA	1.058.013,03	119.594,25	1.982.618,14	R\$ 72.374,92	0,00	0,00	R\$ 110.037,90	3.342.638,24	0
510800	TAPURAH	75.580,60	3.244,65	154.638,13	R\$ 40.079,31	0,00	0,00	R\$ 6.924,50	280.467,19	0
510805	TERRA NOVA DO NORTE	137.481,53	0,00	307.046,13	R\$ 24.308,56	0,00	0,00	R\$ 6.584,57	475.420,79	0
510810	TESOURO	20.808,37	0,00	42.385,88	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 903,27	64.097,52	0
510820	TORIXORÉU	51.988,04	0,00	110.504,19	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 1.614,98	164.087,21	0
510830	UNIÃO DO SUL	40.868,41	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	40.868,41	0
510835	Vale de São Domingos	28.069,95	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	28.069,95	0
510840	VÁRZEA GRANDE	3.668.365,22	84.578,15	5.827.353,19	R\$ 282.155,86	0,00	0,00	R\$ 304.176,32	10.166.628,74	0

Augustinho Melo
Augustinho Melo
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total	Registro de valores de I amb. do limite município encaminhados a outras I
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)					
510850	VERA	93.333,61	0,00	169.552,11	R\$ 42.921,67	0,00	0,00	R\$ 9.851,20	315.658,59	0
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	136.165,64	0,00	220.893,76	R\$ 0,00	0,00	0,00	R\$ 5.573,14	362.632,54	0
510860	VILA RICA	208.057,59	1.784,16	374.344,76	R\$ 4.339,68	0,00	0,00	R\$ 33.440,29	621.966,48	0
TOTAL		39.408.899,54	18.439.922,22	74.681.485,56	\$ 23.103.276,11	0,00	0,00	16.437.306,72	172.070.890,14	32.468

Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratação. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas e dos Hospitais de Pequeno Porte estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada, e deverão ser com patibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 02 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

Especificação	Total
(+) Hemorrede	7.207.043,25
(+) Tratamento Fora do Domicílio Estadual	2.406.610,37
(+) Valores recebidos de outras UFs	0,00
Outros: Ampliação dos serviços ambulatoriais nas unidades sob gestão do Estado. O valor de 294.454,58, aqui alocado será para efetivação dos pactos interestaduais. O recurso no valor de R\$	3.584.809,34
Parcela sob Gestão estadual	13.198.462,96
Valores encaminhados a outras UFs	89.939,85
TOTAL	13.288.402,81

OBS : total quadro 1 + total quadro 2 = total da UF

Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Nos "Valores encaminhados a outras UFs" constam a complementação da valores relativos a programação ambulatorial e a valor total da programação da internação hospitalar.


Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 03 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs DE REGIÕES INTERESTADUAIS (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

IBGE da Origem	Município Origem	IBGE do Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total*
				Gestão Estadual	Gestão Municipal	
510757	Rondolândia	110004	CACOAL	28.988,48	0,00	28.988,48
510757	Rondolândia	110012	JI-PARANA	93.419,86	0,00	93.419,86
Subtotal: RO				122.408,34	0,00	122.408,34
TOTAL				122.408,34	0,00	122.408,34

* Somando recursos de programação municipal e estadual


Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
Secretário SES / MT

QUADRO 04 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE TCEP
ENTRE OS GESTORES ESTADUAL e MUNICIPAL (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo	Fundo para o qual serão realizadas as transferências*	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
510340	CUJABA	CERMAC, CRIDAC, CIAPS, CAPSI e CAP	2393417	001	06/09/2006	FES	3.328.031,23
510760	RONDONÓPOLIS	HOSP. IRMÃ ELZA GIOVANELLA	2604434	002	06/09/2006	FES	5.046.497,99
TOTAL							8.374.529,22

Os valores serão descontados da PPI dos municípios (quadro 1) quando as transferências forem realizadas ao FES.
Quando as transferências forem realizadas ao FMS os valores não serão descontados da PPI dos municípios.
Esse quadro será utilizado quando existir gerência de um e gestão de outro.


Augusto Moro
de Estado de São
Secretário SES / MT

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

IBGE	Município	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	24.988,41
510020	AGUA BOA	1.107.483,59
510030	ALTO ARAGUAIA	656.150,38
510035	ALTO BOA VISTA	6.404,05
510040	ALTO GARÇAS	45.149,26
510050	ALTO PARAGUAI	158.993,66
510060	ALTO TAQUARI	36.205,83
510080	APIACÁS	275.717,47
510100	ARAGUAIANA	108.078,25
510120	ARAGUAINHÁ	8.286,34
510125	ARAPUTANGA	460.308,60
510130	ARENÁPOLIS	396.307,93
510140	ARIPUANÁ	635.956,48
510160	BARÃO DE MELGAÇO	51.856,98
510170	BARRA DO BUGRES	1.728.010,09
510185	Bom Jesus do Araguaia	2.927,72
510190	BRASNORTE	414.759,36
510250	CÁCERES	7.613.995,33
510260	CAMPINÁPOLIS	460.286,99
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	881.370,96
510268	CAMPOS DE JÚLIO	126.251,07
510269	CANABRAVA DO NORTE	43.341,28
510270	CANARANA	592.981,06
510279	CARLINDA	398.280,09
510285	CASTANHEIRA	85.878,67
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	496.189,97
510305	CLAUDIA	511.423,87
510310	COCALINHO	168.322,05
510320	COLIDER	1.611.787,90
510325	Coliza	362.103,50
510330	COMODORO	787.876,44
510335	CONFRESA	1.544.457,20
510336	Conquista D'Oeste	35.849,28

Augustinho Moro
Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria de Saúde / MT

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

IBGE	Município	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
510337	COTRIGUAÇU	416.465,42
510343	Curvelândia	27.129,60
510345	DENISE	220.958,41
510360	DOM AQUINO	218.795,30
510370	FELIZ NATAL	94.941,42
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	19.775,50
510385	GAÚCHA DO NORTE	191.157,24
510390	GENERAL CARNEIRO	130.174,61
510395	GLÓRIA D'OESTE	250.887,21
510410	GUARANTÁ DO NORTE	1.320.743,67
510420	GUIRATINGA	352.138,28
510450	INDIAÍ	19.457,58
510452	IPIRANGA DO NORTE	14.275,71
510454	ITANHANGA	22.236,63
510455	ITAUBA	227.213,15
510460	ITQUIRA	208.943,52
510490	JANGADA	31.331,17
510500	JAURU	284.315,95
510510	JUARA	1.525.599,10
510515	JUINA	2.344.085,83
510517	JRUENA	191.683,65
510520	JUSCIMEIRA	212.710,26
510523	LAMBARI D'OESTE	28.340,21
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.101.762,66
510530	LUCIARA	17.153,31
510558	MARCELÂNDIA	607.769,95
510560	MATUPÁ	152.840,91
510562	MIRASSOL D'OESTE	707.129,56
510590	NOBRES	529.782,27
510600	NORTELÂNDIA	267.390,24
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	268.877,29
510615	NOVA BANDEIRANTES	53.857,01
510620	NOVA BRASILÂNDIA	178.875,19

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde
 SES / MT

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

IBGE	Município	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	263.980,18
510680	NOVA GUARITA	30.521,81
510618	NOVA LACERDA	28.131,37
510685	NOVA MARILÂNDIA	36.643,42
510690	NOVA MARINGÁ	30.024,65
510695	NOVA MONTE VERDE	60.561,60
510622	NOVA MUTUM	590.094,80
510617	Nova Nazaré	9.544,94
510623	NOVA OLÍMPIA	525.472,64
510619	Nova Santa Helena	27.785,15
510624	NOVA UBIRATÃ	40.030,19
510625	NOVA XAVANTINA	666.949,53
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	105.010,78
510626	NOVO MUNDO	30.804,29
510631	Novo Santo Antônio	5.225,44
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	301.315,37
510629	PARANAÍTA	309.098,45
510630	PARANATINGA	519.533,04
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.340.499,67
510645	PLANALTO DA SERRA	18.003,24
510650	POCONÉ	1.168.213,59
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	54.783,63
510670	PONTE BRANCA	73.990,57
510675	PONTES E LACERDA	1.680.775,80
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	298.598,77
510680	PORTO DOS GAÚCHOS	179.960,70
510682	PORTO ESPERIDIÃO	79.424,37
510685	PORTO ESTRELA	30.074,64
510700	POXORÉO	556.754,55
510706	QUERÊNCIA	284.908,34
510715	RESERVA DO CABAÇAL	15.642,23
510718	RIBEIRÃO CASCAISHEIRA	288.396,39
510719	RIBEIRÃOZINHO	85.043,15

Augustinho Moura
 Secretário de Estado de Saúde
 Secretário ES / MT

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

IBGE	Município	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
510720	RIO BRANCO	201.462,95
510757	Rondônia	22.302,49
510770	ROSÁRIO OESTE	547.833,48
510775	SALTO DO CÉU	84.278,25
510724	SANTA CARMEM	34.973,44
510774	Santa Cruz do Xingu	6.760,71
510776	Santa Rita do Trivelato	12.927,27
510777	SANTA TEREZINHA	176.937,44
510726	SANTO AFONSO	22.129,34
510779	Santo Antônio do Leste	11.844,06
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	377.942,88
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	638.951,50
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	13.865,53
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	717.161,91
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	181.114,38
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	671.654,23
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	19.265,34
510787	SAPEZAL	476.999,05
510788	Serra Nova Dourada	1.745,29
510790	SINOP	3.997.106,83
510792	SORRISO	5.127.657,54
510794	TABAPORÃ	582.697,59
510795	TANGARÁ DA SERRA	3.342.638,24
510800	TAPURAH	280.467,19
510805	TERRA NOVA DO NORTE	475.420,79
510810	TESOURO	64.097,52
510820	TORIXORÉU	164.087,21
510830	UNIÃO DO SUL	40.868,41
510835	Vale de São Domingos	28.069,95
510840	VARZEA GRANDE	10.166.628,74
510850	VERA	315.658,59
510850	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	362.632,54
510860	VILA RICA	621.966,48

Augustinho Moro
 Augusto Moro
 Secretário de Estado de Saúde
 SE/MT

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 200610

UF: MT

TOTAL		73.602.702,32
-------	--	---------------

Obs: o valor anual inclui unidades próprias e privadas, mesmo filantrópicas, e universitárias federais, que recebem recursos diretamente do FNS, que estejam sob gestão estadual.


Augusto Moro
Secretário de Estado de Saúde
Secretaria SES / MT

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência:

UF:

Gestão	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
TOTAL							


Augustinho Moto
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200610

UF :MT

IBGE	Município	Origem do dado													Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)	Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional da Saúde (-)	Quadro 01	Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1ºp	Quadro 01				
510010	ACORIZAL	24.968,41	0,00	0,00	0,00	24.968,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510020	ÁGUA BOA	1.064.738,05	0,00	42.745,54	0,00	1.107.483,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510025	ALTA FLORESTA	2.805.134,85	0,00	478.055,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.283.190,38		
510030	ALTO ARAGUAIA	646.985,93	0,00	9.164,45	0,00	656.150,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510035	ALTO BOA VISTA	6.404,05	0,00	0,00	0,00	6.404,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510040	ALTO GARÇAS	45.149,26	0,00	0,00	0,00	45.149,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510050	ALTO PARAGUAI	155.310,67	0,00	3.682,99	0,00	158.993,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510060	ALTO TAQUARI	36.205,83	0,00	0,00	0,00	36.205,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510080	APIACÁS	267.944,06	0,00	7.773,41	0,00	275.717,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510100	ARAGUAIANA	107.266,46	0,00	811,79	0,00	108.078,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510120	ARAGUAINHA	8.286,34	0,00	0,00	0,00	8.286,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510125	ARAPUTANGA	450.904,90	0,00	9.403,70	0,00	460.308,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510130	ARENAPOLIS	390.660,43	0,00	5.647,50	0,00	396.307,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510140	ARIPUANÁ	624.441,77	0,00	11.514,71	0,00	635.956,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510160	BARÃO DE MELGAÇO	51.856,98	0,00	0,00	0,00	51.856,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510170	BARRA DO BUGRES	1.669.333,48	0,00	58.676,61	0,00	1.728.010,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510180	BARRA DO GARÇAS	3.565.987,77	0,00	884.304,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450.292,30		
510185	Bom Jesus do Araguaia	2.927,72	0,00	0,00	0,00	2.927,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510190	BRASNORTE	406.771,02	0,00	7.988,34	0,00	414.759,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510250	CÁCERES	6.841.616,07	0,00	772.379,26	0,00	7.613.995,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510260	CAMPINAPOLIS	456.354,44	0,00	3.932,55	0,00	460.286,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	862.981,14	0,00	18.389,82	0,00	881.370,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510267	CAMPO VERDE	884.016,02	0,00	43.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.245,02		
510268	CAMPOS DE JÚLIO	126.251,07	0,00	0,00	0,00	126.251,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510269	CANABRAVA DO NORTE	43.341,28	0,00	0,00	0,00	43.341,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510270	CANARANA	562.215,45	0,00	30.765,61	0,00	592.981,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510279	CARLINDA	391.744,90	0,00	6.635,19	0,00	398.280,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510285	CASTANHEIRA	83.836,05	0,00	2.042,62	0,00	85.878,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	489.860,84	0,00	6.329,13	0,00	496.189,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510305	CLAUDIA	508.657,99	0,00	2.765,88	0,00	511.423,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510310	COCALINHO	165.447,77	0,00	2.874,28	0,00	168.322,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510320	COLIDER	1.554.584,22	0,00	57.203,68	0,00	1.611.787,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510325	Colniza	359.689,18	0,00	2.414,32	0,00	362.103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510330	COMODORO	775.408,77	0,00	12.467,67	0,00	787.876,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510335	CONFRESA	1.491.910,83	0,00	52.546,37	0,00	1.544.457,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510336	Conquista D'Oeste	35.849,28	0,00	0,00	0,00	35.849,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510337	COTRIGUAÇU	407.252,93	0,00	9.212,49	0,00	416.465,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
510340	CUIABÁ	62.208.489,16	0,00	8.777.640,70	0,00	3.328.031,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.658.098,63		
510343	Curvelândia	27.129,60	0,00	0,00	0,00	27.129,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

UF: MT

Competência: 200610

IBGE	Município	Origem do dado					Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)	Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional da Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Quadro 01												
510345	DENISE	218.624,36	0,00	2.334,05	0,00	220.958,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510350	DIAMANTINO	938.153,71	0,00	63.635,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.789,36
510360	DOM AQUINO	215.139,14	0,00	3.656,16	0,00	218.795,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510370	FELIZ NATAL	94.941,42	0,00	0,00	0,00	94.941,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	19.775,50	0,00	0,00	0,00	19.775,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510385	GAÚCHA DO NORTE	189.309,25	0,00	1.847,99	0,00	191.157,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	128.994,12	0,00	1.180,49	0,00	130.174,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510395	GLÓRIA D'OESTE	244.133,61	0,00	6.753,60	0,00	250.887,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510410	GUARANTÁ DO NORTE	1.301.989,12	0,00	18.754,55	0,00	1.320.743,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510420	GUARATINGA	348.603,90	0,00	3.534,38	0,00	352.138,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510450	INDIAÍVAL	19.457,58	0,00	0,00	0,00	19.457,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510452	PIRANGA DO NORTE	14.275,71	0,00	0,00	0,00	14.275,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510454	ITANHANGA	22.236,63	0,00	0,00	0,00	22.236,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510455	ITAÚBA	225.894,61	0,00	1.318,54	0,00	227.213,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510460	ITIQUEIRA	204.344,06	0,00	4.599,46	0,00	208.943,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510480	JACIARA	1.176.307,70	0,00	63.014,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239.322,25
510490	JANGADA	31.331,17	0,00	0,00	0,00	31.331,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510500	JAURO	278.855,17	0,00	5.460,78	0,00	284.315,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510510	JUARA	1.464.079,75	0,00	61.519,35	0,00	1.525.599,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510515	JUÍNA	2.249.684,91	0,00	94.400,92	0,00	2.344.085,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510517	JURUENA	184.359,30	0,00	7.324,35	0,00	191.683,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510520	JUSCIMEIRA	210.905,63	0,00	1.804,63	0,00	212.710,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510523	LAMBARI D'OESTE	28.340,21	0,00	0,00	0,00	28.340,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.088.161,43	0,00	13.601,23	0,00	1.101.762,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510530	LUCIARA	17.153,31	0,00	0,00	0,00	17.153,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510558	MARCELÂNDIA	603.211,17	0,00	4.558,78	0,00	607.769,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510560	MATUPÁ	143.059,30	0,00	9.781,61	0,00	152.840,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510562	MIRASSOL D'OESTE	706.347,19	0,00	782,37	0,00	707.129,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510590	NOBRES	519.634,41	0,00	10.147,86	0,00	529.782,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510600	NORTELÂNDIA	259.132,80	0,00	8.257,44	0,00	267.390,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	267.936,76	0,00	940,53	0,00	268.877,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	53.857,01	0,00	0,00	0,00	53.857,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510620	NOVA BRASILÂNDIA	175.773,25	0,00	3.101,94	0,00	178.875,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	261.501,01	0,00	2.379,17	0,00	263.880,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510880	NOVA GUARITA	30.521,81	0,00	0,00	0,00	30.521,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510618	NOVA LACERDA	28.131,37	0,00	0,00	0,00	28.131,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510885	NOVA MARILÂNDIA	36.643,42	0,00	0,00	0,00	36.643,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	30.024,65	0,00	0,00	0,00	30.024,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	60.561,60	0,00	0,00	0,00	60.561,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assessoria de Planejamento e Gestão
Secretaria de Saúde
06/11/2006

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

UF : MT

Competência: 200610

IBGE	Município	Origem do dado					Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional da Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)	Incentivos Permanentes de custeio (+)	Quadro 01								
510622	NOVA MUTUM	582.262,97	0,00	7.831,83	0,00	590.094,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510617	Nova Nazaré	9.544,94	0,00	0,00	0,00	9.544,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510623	NOVA OLÍMPIA	511.008,57	0,00	14.464,07	0,00	525.472,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510619	Nova Santa Helena	27.785,15	0,00	0,00	0,00	27.785,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510624	NOVA UBIRATÁ	40.030,19	0,00	* 0,00	0,00	40.030,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	659.884,46	0,00	7.065,07	0,00	666.949,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	103.158,21	0,00	1.852,57	0,00	105.010,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510626	NOVO MUNDO	30.804,29	0,00	0,00	0,00	30.804,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510631	Novo Santo Antônio	5.225,44	0,00	0,00	0,00	5.225,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	298.650,23	0,00	2.665,14	0,00	301.315,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510629	PARANAÍTA	304.346,28	0,00	4.752,17	0,00	309.098,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510630	PARANATINGA	506.526,50	0,00	13.006,54	0,00	519.533,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510637	PEDRA PRETA	437.112,52	0,00	5.884,44	0,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.996,96
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.291.714,17	0,00	48.785,50	0,00	1.340.499,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	17.818,95	0,00	184,29	0,00	18.003,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510650	POCONÉ	1.145.271,88	0,00	22.941,71	0,00	1.168.213,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510655	PONTAL DO ARAGUAIA	54.783,63	0,00	0,00	0,00	54.783,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510670	PONTE BRANCA	73.522,06	0,00	468,51	0,00	73.990,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510675	PONTES E LACERDA	1.608.020,10	0,00	72.755,70	0,00	1.680.775,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	292.882,56	0,00	5.716,21	0,00	298.598,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510680	PORTO DOS GAÚCHOS	178.234,50	0,00	1.726,20	0,00	179.960,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510682	PORTO ESPERIDIÃO	79.424,37	0,00	0,00	0,00	79.424,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510685	PORTO ESTRELA	30.074,64	0,00	0,00	0,00	30.074,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510700	POXORÉO	547.741,52	0,00	9.013,03	0,00	556.754,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	2.000.425,65	0,00	87.840,00	0,00	2.088.265,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.265,65
510706	QUERÊNCIA	280.593,68	0,00	4.314,66	0,00	284.908,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510715	RESERVA DO CABAÇAL	15.642,23	0,00	0,00	0,00	15.642,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510718	RIBEIRÃO CASCAVEL	283.443,27	0,00	4.953,12	0,00	288.396,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510719	RIBEIRÃOZINHO	84.508,54	0,00	534,61	0,00	85.043,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510720	RIO BRANCO	195.330,73	0,00	6.132,22	0,00	201.462,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510757	Rondolândia	22.302,49	0,00	0,00	0,00	22.302,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510760	RONDONÓPOLIS	11.582.985,67	0,00	2.465.970,40	0,00	14.048.956,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.002.458,08
510770	ROSÁRIO OESTE	536.889,15	0,00	10.944,33	0,00	547.833,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510775	SALTO DO CÉU	83.259,83	0,00	1.018,42	0,00	84.278,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510724	SANTA CARMEM	34.973,44	0,00	0,00	0,00	34.973,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510774	Santa Cruz do Xingu	6.760,71	0,00	0,00	0,00	6.760,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510776	Santa Rita do Trivelato	12.927,27	0,00	0,00	0,00	12.927,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	171.446,13	0,00	5.491,31	0,00	176.937,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510726	SANTO AFONSO	22.129,34	0,00	0,00	0,00	22.129,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Augusto 2023

Santa Helena

Moro
do de Saúde
Augusto 2006
Setor Saúde / MT
08/11/2006

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

UF: MT

Competência: 2006/10

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)	Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional da Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
Origem do dado									
Quadro 01									
510779	Santo Antônio do Oeste	11.844,06	0,00	0,00	0,00	11.844,06	0,00	0,00	0,00
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	375.177,02	0,00	2.765,86	0,00	377.942,88	0,00	0,00	0,00
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	607.668,97	0,00	31.282,53	0,00	638.951,50	0,00	0,00	0,00
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	13.865,53	0,00	0,00	0,00	13.865,53	0,00	0,00	0,00
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	685.715,98	0,00	31.445,93	0,00	717.161,91	0,00	0,00	0,00
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	176.281,33	0,00	4.833,05	0,00	181.114,38	0,00	0,00	0,00
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	661.609,38	0,00	10.044,85	0,00	671.654,23	0,00	0,00	0,00
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	19.265,34	0,00	0,00	0,00	19.265,34	0,00	0,00	0,00
510787	SAPEZAL	466.583,89	0,00	10.415,16	0,00	476.999,05	0,00	0,00	0,00
510788	Serra Nova Dourada	1.745,29	0,00	0,00	0,00	1.745,29	0,00	0,00	0,00
510790	SINOP	3.835.877,67	0,00	161.229,16	0,00	3.997.106,83	0,00	0,00	0,00
510792	SORRISO	3.947.725,01	0,00	1.179.932,53	0,00	5.127.657,54	0,00	0,00	0,00
510794	TABAPORÁ	577.946,21	0,00	4.751,38	0,00	582.697,59	0,00	0,00	0,00
510795	TANGARÁ DA SERRA	3.232.600,34	0,00	110.037,90	0,00	3.342.638,24	0,00	0,00	0,00
510800	TAPURAH	273.542,69	0,00	6.924,50	0,00	280.467,19	0,00	0,00	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	468.836,22	0,00	6.584,57	0,00	475.420,79	0,00	0,00	0,00
510810	TESOURO	63.194,25	0,00	903,27	0,00	64.097,52	0,00	0,00	0,00
510820	TORIXORÉU	162.472,23	0,00	1.614,98	0,00	164.087,21	0,00	0,00	0,00
510830	UNIÃO DO SUL	40.868,41	0,00	0,00	0,00	40.868,41	0,00	0,00	0,00
510835	Vale de São Domingos	28.069,95	0,00	0,00	0,00	28.069,95	0,00	0,00	0,00
510840	VARZEA GRANDE	9.862.452,42	0,00	304.176,32	0,00	10.166.628,74	0,00	0,00	0,00
510850	VERA	305.807,39	0,00	9.851,20	0,00	315.658,59	0,00	0,00	0,00
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	357.059,40	0,00	5.573,14	0,00	362.632,54	0,00	0,00	0,00
510860	VILA RICA	588.526,19	0,00	33.440,29	0,00	621.966,48	0,00	0,00	0,00
TOTAL									90.093.658,60

Moto
Augustinho
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

UF: MT

Competência: 200610

Especificação	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	13.198.462,96
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual (+)	Quadro 05	73.602.702,32
Valores a receber referentes à TCEP com transferências diretas ao FES (+)	Quadro 04	8.374.529,22
Valores recebidos de outras UFs (+)	Quadro 02	0,00
Valores retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais (-)	Quadro 06	0,00
TOTAL		95.175.694,50


Augustinho Mota
Secretário de Estado de Saúde
Secretário SES / MT

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação de Assistência

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL

CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

UF: MT

Competência: 200610

Origem do dado	Especificação	Total
Quadro 07	Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	90.093.658,63
Quadro 08	Total dos valores retidos do Fundo Estadual de Saúde	95.175.694,50
Quadro 06	Total dos valores retidos do Fundo Nacional de Saúde	0,00
Quadro 03	Total dos valores encaminhados a outras UFs	122.408,34
	TOTAL	185.391.761,47

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT